

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA <u>AGUDOS DO SUL - PARANÁ</u>

## RESOLUÇÃO CMMA Nº 03/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Programa de Capacitação à CATASUL - Associação de Materiais Recicláveis de Agudos do Sul/Pr, com utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto nº 121/2020 de 03 de julho de 2020 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 09 de julho de 2020, resolve:

- **Art. 1º** Aprovar o Programa de Capacitação à CATASUL Associação de Material Reciclável de Agudos do Sul/Pr, com utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 9.986,89 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com a Proposta de Capacitação Ciclos Ambiental apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de julho de 2020.

Larissa Mara Marquette Martins

Presidente CMMA